



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: HERMENEGILDO MARTINELLI

Assunto: MOÇÃO Nº 42/71 - APLAUSO AO GOVÊRNO FEDERAL, PELA MAGNÍFICA
ATITUDE TOMADA COM A INSTITUIÇÃO DA CENSURA NA TELEVISÃO.

Proc. N.º 13401
Clas. 19

DRP 19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sessão em 7/10/71

MOÇÃO Nº 42

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO Nº 1
CLASSE
07.028 09.21.19

CONSIDERANDO que o Governo acaba de tomar enérgicas medidas contra programas de inferior quillate, até então, produzidos, as escândalos, na televisão brasileira;

CONSIDERANDO que o "Código de Ética da Televisão Brasileira", se encontra em fase de estudos na área federal;

CONSIDERANDO que as medidas preventivas já aplicadas em muito contribuirão para a considerável melhoria dos programas, acabando com o sensacionalismo barato que nada tem construído;

CONSIDERANDO que, com a medida adotada pela Censura Federal, os programas deverão obedecer rígidas normas, passando a respeitar os lares por onde adentram, facilitando e propiciando a cultura e a educação;

Assim,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma que nos-faculta o Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Governo Federal, pela magnífica atitude tomada, dando-se conhecimento da deliberação desta Casa ao Exmo. Sr. Presidente Emílio Garrastazu Médici e ao Chefe da Censura Federal.

Sala das Sessões, 8/setembro/1971.

Jr. Job.

[Handwritten signatures and stamps]
Hermenegildo Martinelli.
Brogem

Censura ameaça, televisão muda

Da Sucursal e do Correspondente

Diante da possibilidade de a Censura Federal acabar com os programas de televisão realizados ao vivo em auditorios — reafirmada com declarações feitas ontem, em Belém, pelo ministro das Comunicações — as redes Globo e Associadas assinaram ontem protocolo no qual se comprometem a autocensurar as programações das duas empresas, até que entre em vigor o "Código de Ética da Televisão Brasileira", ora em estudos na área federal.

Com o protocolo, as duas redes de televisão objetivam evitar a repetição de apresentações sensacionalistas que firam a dignidade da ordem moral do ser humano, incidem ao charlatanismo, ridiculizam ou vulgarizam assuntos de ordem científica.

Segundo se informa, o documento já estava esboçado há algum tempo, devido às constantes advertências da Censura Federal sobre a relação dos responsáveis pelas principais programações ao vivo das duas redes ("Chacrinha", Silvio Santos, Flávio Cavalcanti e Estelita Campos). Contudo, a redação final e assinatura do protocolo foram concluídas após a apresentação, na noite de domingo último, nos programas de Abelardo Barbosa e Flávio Cavalcanti, de um médium "Seu Sete, o Rei da Lira".

A presença de dona Cecília, uma senhora que encarna o espírito de "Seu 7" com a finalidade de realizar curas e milagres, provocou momentos de verdadeira histeria coletiva nos dois auditórios. O "show", que teve repercussões negativas nos meios eclesásticos e governamentais, foi duramente criticado pela Censura Federal, que o considerou "de baixa espiritualidade, explorador da credulidade popular e favorável à propaganda do charlatanismo".

O PROTOCOLO

Para "acostumar" seus profissionais de maior público "às novas regras éticas governamentais", as redes Globo e Associadas assinaram um protocolo de

auto-censura, cujo texto é o seguinte:

"As direções da Rede Globo de Televisão e da Rede Associada de Televisão decidiram redigir e assinar o seguinte protocolo, a partir desta data:

1) — Fica expressamente proibido — a) Apresentar, em qualquer programa e sob qualquer pretexto, pessoas portadoras de deformações físicas, mentais ou morais; b) — Apresentar quadros, fatos ou pessoas que sirvam para explorar a credulidade ou incitar a superstição, bem como falsos médicos, curandeiros, ou qualquer tipo de charlatanismo; c) — Apresentar, de forma sensacionalista, ou vulgar, temas de ordem científica; d) — Provocar ou permitir polemicas, falsas ou verdadeiras, entre profissionais de diferentes emissoras de tevê; e) — Promover a apresentação de quadros ou concursos, com ou sem prêmios, nos quais se explore, sob qualquer forma ou pretexto, a miséria, a desgraça, a degradação e a tragédia humanas; f) — Promover concursos que tenham por objetivo a escolha e premiação de animais, salvo em números circenses ou quando se refiram a competições legalmente reconhecidas e dentro das condições aceitas pela Sociedade Protetora de Animais; g) — Promover a apresentação de números que possam, de qualquer forma, pôr em risco a integridade física do público presente ao espetáculo, bem como promover concursos que exponham a risco a integridade física dos participantes

não profissionais; h) — Fazer a promoção de temas, assuntos ou pessoas que não serão realmente apresentados nos programas, ou cuja apresentação, sabidamente, se fará ou terá de ser feita de forma diferente da anunciada; i) — Apresentar, explorar, discutir ou comentar de forma sensacionalista, ou depreciativa, problemas, fatos, sucessos, de foto íntima ou da vida particular de qualquer pessoa.

2) — As duas redes de televisão se comprometem, ainda, a identificar convidados, participantes eventuais e artistas ou personalidades, não contratadas, dos termos das obrigações da emissora face ao Código Brasileiro de Telecomunicações e de mais normas legais, fazendo-os responsáveis pelas infrações que venham a cometer.

3) — O presente protocolo permanecerá em vigor até a assinatura do Código de Ética da Televisão Brasileira".

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1971.

PUNIÇÃO

Rivais na disputa do público nas noites de domingo, com seus longos programas, Abelardo "Chacrinha" Barbosa e Flávio Cavalcanti estão agora unidos diante das ameaças de serem suspensos por uma semana e de seus programas passarem a ser transmitidos em vídeo-tape, e não ao vivo, como vem acontecendo. Ao que se informa, as punições estão decididas pelo general Nilo Carneiro, diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, que está assistindo aos vídeo-tapes dos programas dos dois animadores, apresentados domingo último.

Programas de Auditório — Paranóia ou Mistificação?

Na mira do Governo Federal os programas ao vivo de Rádio e Televisão. Caso se confirme a notícia da existência de um decreto em fase final de elaboração, por parte do Departamento de Telecomunicações, então, serão banidos das emissoras os programas tipo "Sílvia Santos", "Chacrinha" e semelhantes.

Se assim fizer, o governo federal terá dado um grande passo no sentido da preservação da saúde mental do povo e do restabelecimento da verdadeira hierarquia de valores, tão achincalhada ultimamente em programas que tais.

Apesar do enorme sucesso, da celeuma, dos êxitos de auditório, das propagandas mirabolantes, das conclusões do IBOPE — a verdade é que, em termos de decência e ética; de respeito à pessoa humana; de cultura; de arte; de atividades de lazer; de erudição, transmissão de conhecimentos, informação ou educação; até mesmo em termos de caridade cristã, programas como esses, que a Censura Federal promete vetar totalmente, não passam, em última análise, de um grande, enorme, forte e triste engodo. Inclusive em termos de exploração da credulidade pública, até mesmo da bolsa do povo e da economia popular.

Bem observados, esses programas — que trazem para dentro de casa a figura de certos apresentadores, com um eterno sorriso nos lábios, sorriso mecânico, posado e falso — estão a merecer, mais do que as atenções do legislador e da censura, as atenções dos cientistas sociais. Tanto quanto dos psiquiatras e psicólogos clínicos. Deve haver qualquer coisa de anormal, de desequilíbrio mental, de histeria, de frustrações acumuladas, na maneira como se conduzem alguns programadores bastante conhecidos, nos seus ademanes exagerados, em suas vestes ridículas, no linguajar abastardado. Graças à sugestão, transmitem, por contágio, a milhares de pessoas, sua carga eletrizante, que transforma todo o público, num fenômeno de psicologia coletiva bem

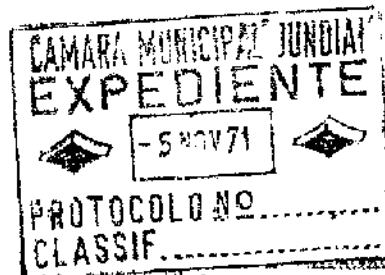
conhecido. É o mesmo fenômeno que impelle as manadas de gado, as massas em pânico, as multidões em crise hipnótica, nas manifestações de religiosidade primitiva.

Servidos por uma máquina de propaganda muito bem azeitada; de posse de um instrumento poderoso de sugestão coletiva; vivendo numa sociedade incapaz de distinguir entre o que é verdadeira cultura e o que é imitação grosseira; tais programadores, com suas mistificações, com o dinheiro que manipulam, conduzem a massa, passivamente, em espetáculos deprimentes, que revoltam muitas vezes, pela humilhação que imprimem a quem deles participa ou simplesmente os assiste. Diante dos salários que alardeiam ganhar; dos prêmios que distribuem à larga; dos contratos que fazem; põe-se de manifesto toda a contradição do sistema em que vivemos, que permite a um bom camelo, idiota embora em alguns aspectos, mas com um pouco de audácia e menos pejo, afrontar a gramática, o bom senso, a lógica, os mandamentos elementares de boas maneiras, e ganhar rios de dinheiro. Enquanto isso, o jornalista, o sábio, o cientista, o trabalhador, o técnico, o professor, o inventor, o funcionário, o artista honesto, o escritor, o erudito, que estudam, que pesquisam, que trabalham, que suam que gastam tempo e inteligência em projetos superiores e obras de talento, se vêem a braços com dificuldades de toda a sorte, muitas vezes, marginalizados, desprezados, sem apêlo, ignorados, desvalorizados, numa inversão total de valores que é um verdadeiro insulto à inteligência e ao saber do Brasil.

Pondo um basta ao exibicionismo paranoico desses programadores, que, em circunstâncias normais — ou estariam sob tratamento ou em outro degrau da escala social, senão de volta à escola primária — o governo federal terá colocado uma barreira justa à avalanche de incultura que ameaça submergir a todos, numa onda de mediocridade e estupidéz como nunca se viu igual, dentro da cultura brasileira.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



Brasília, DF.

Em 18 de outubro de 1971

OF. Nº 447/71-SCDP

Do : CHEFE DO SERVIÇO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS.

Ao : EXM^{ta}. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SP.

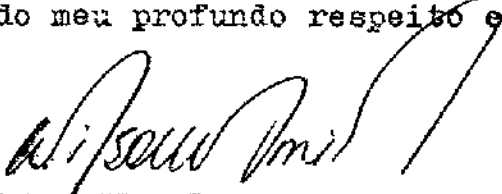
Assunto : ACUSA EXPEDIENTE.

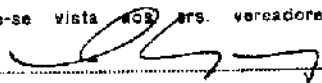
SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-me acusar o recebimento do ofício DRP.09/71/19, de 16 de setembro de 1971, de Vossa Excelência, transcrevendo MOÇÃO DE APLAUSO dessa Augusta Casa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Chefe deste Serviço de Censura de Diversões Públicas, pelas providências adotadas para elevar o nível dos programas da televisão brasileira.

Agradecendo a honrosa manifestação do Vereador Hermenegildo Martinelli e dos seus ilustres pares, expresse à edilidade e ao povo jundiense a disposição da Censura Federal de continuar, sem desfalecimentos, a sua missão de zelar pela salvaguarda dos princípios da moral e dos bons costumes do povo brasileiro.

Apresento a Vossas Excelências, nesta oportunidade, os protestos do meu profundo respeito e da mais elevada consideração.


- WILSON DE QUEIROZ GARCIA -
CHEFE-SUBSTITUTO DO SCDP.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
De-se vista aos vrs. vereadores	
	
Presidente	
Em 05 de	novembro de 1971